



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)**

EDITAL Nº 16 / 2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000210/2023-34

Rolante-RS, 05 de maio de 2023.

**EDITAL CAMPUS ROLANTE - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES
DO CAMPUS ROLANTE PARA O CONSELHO SUPERIOR
(CONSUP) DO IFRS**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) Portaria Nº 157/2022, torna público o Edital para realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup), conforme Art. 8º, §2º, §3º e §4º do Estatuto do IFRS.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. Há vagas para 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada segmento (Discente, Docente e Técnico-Administrativo) para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup) durante o período de 01º de junho de 2023 até 31 de maio de 2025. Neste período, em qualquer reunião do Consup, na ausência prevista do titular de qualquer segmento, será convocado o seu respectivo suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Os representantes docentes e técnico-administrativos devem ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no *Campus Rolante*. É vedada a participação nas eleições daqueles que estejam pleiteando oficialmente vagas de remoção ou de redistribuição desta unidade.

2.2. Os representantes discentes devem ter matrícula ativa em curso regular do *campus*, e ter idade igual ou superior a 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, por meio do formulário online, disponível [neste link](#).

3.1.1 A lista preliminar de inscritos será publicada no site:
<<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

3.1.2. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

3.2. A lista final de inscritos será publicada no site:
<<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

4. DOS ELEITORES

4.1. Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

4.1.1 Docentes efetivos e docentes em exercício e/ou lotados no *campus*;

4.1.2. Discentes matriculados em cursos regulares;

4.1.3. Técnicos administrativos em educação em exercício e/ou lotados no

campus.

4.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez em cada segmento a que pertença.

4.3. O eleitor deverá ter ciência do número do SIAPE para os servidores. Os discentes deverão portar documento com foto para votar

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A eleição será realizada no dia 26 de maio de 2023, das 09h:30min às 20h, por meio de cédula em papel, no auditório do *Campus Rolante*.

5.2. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

5.3. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

6. DA APURAÇÃO

6.1. Os votos serão apurados logo após o fim da votação de forma pública no auditório do *Campus Rolante*.

6.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento, terá preferência, para fins de desempate:

6.2.1. Segmentos docente e técnico-administrativo em educação: o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.2.2. Segmento discente: o candidato que apresentar maior tempo de matrícula ativa no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em segundo, de cada um dos três segmentos, serão considerados suplentes.

6.4. Concluída a apuração dos votos, a COPPE divulgará a listagem preliminar dos representantes eleitos de cada segmento do *campus Rolante* até o dia 29 de maio de 2023.

6.5. Os recursos à lista preliminar de eleitos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível **neste link**.

6.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção-Geral do *Campus Rolante* indicará os representantes dos segmentos, titulares ou suplentes.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	09/05/2023 até 15/05/2023
Lista Preliminar de Inscritos	16/05/2023
Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	17/05/2023

Lista Final de Inscritos	18/05/2023
Eleições	26/05/2023
Resultado Preliminar das Eleições	29/05/2023
Recurso do Resultado Preliminar das Eleições	30/05/2023
Resultado Final das Eleições	31/05/2023
Homologação do Resultado Final no Concamp	A Definir.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

8.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 16:49)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-ROL (11.01.14)
Matrícula: 1847817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **de00547923**